

Fis.	971
Ass.	ul

### TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, 011 folhas numeradas pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 011 e que servirá de livro Diário de número 003 , onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada , no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa : RAYLANE CHAVES R DA SILVA

Endereço: Rua PORTO , 190 SALA 04

Bairro: SÃO PEDRO ,

CEP:64019500

Cidade : Teresina - PI

CNPJ: 26.732.091/0001-43

Inscr. Estadual:

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI , em 19 de dezembro 2016

Nº da Inscrição: 22101170546

Teresina, 01 de janeiro de 2020

*Raylane Chaves Ribeiro da Silva*

**RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA  
EMPRESÁRIO**

CI: 3423869 –SSP CPF: 057.438.163-52

**ANTONIO ERIVAN GONÇALVES**

CPF: 641.606.883-49

TÉC. CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

**Cartório Themistocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA RAYLANE CHAVES R DA SILVA EPP. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI 05/10/2021. Selo: ACO38866-9QQB  
www.tjpi.jus.br/portalextra

*Aurea Leticia Santos Silva*  
AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritora Autorizada  
Emol:4,16 TJ:0,83 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 -- OP:223  
TERMO DE ABERTURA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Aurea Leticia Santos Silv  
Escritora Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
47/182

**DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020**  
**RAYLANE CHAVES R DA SILVA**  
 Rua PORTO , 190 SALA 04 - SÃO PEDRO , Teresina PI - CEP: 64019500

Folha: 002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	22.250,80
31/01	00000013	Simples	Simples a Recolher	vr simples n/mês	1.001,28
31/01	00000037	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05
31/01	00000049	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95
31/01	00000061	Água	Caixa	pg agespisa n/mês	298,00
31/01	00000073	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	800,00
31/01	00000085	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	230,00
31/01	00000097	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.100,00
31/01	00000109	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	610,00
31/01	00000123	Lucros do Exercício	Lucros Acumulados	vr que se transfere	10.212,76
28/02	00000002	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	8.652,00
28/02	00000014	Simples	Simples a Recolher	vr simples n/mês	996,91
28/02	00000025	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	1.001,28
28/02	00000038	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05
28/02	00000050	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95
28/02	00000062	Água	Caixa	pg agespisa n/mês	300,00
28/02	00000074	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	824,00
28/02	00000086	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	235,00
28/02	00000098	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.125,00
28/02	00000110	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	605,00
31/03	00000003	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	22.200,00
31/03	00000015	Simples	Simples a Recolher	vr simples n/mês	999,00
31/03	00000026	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	996,91
31/03	00000039	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05
31/03	00000051	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95
31/03	00000063	Água	Caixa	pg agespisa n/mês	297,00
31/03	00000075	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	845,00
31/03	00000087	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	232,00
31/03	00000099	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.110,00
31/03	00000111	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	620,00
30/04	00000004	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	22.225,50
30/04	00000016	Simples	Simples a Recolher	vr simples n/mês	1.000,14
30/04	00000027	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	999,00
30/04	00000040	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05
30/04	00000052	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95
30/04	00000064	Água	Caixa	pg agespisa n/mês	274,00
30/04	00000076	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	835,00
30/04	00000088	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	238,00
30/04	00000100	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.115,00
30/04	00000112	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	627,00
31/05	00000005	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	22.158,80
31/05	00000017	Simples	Simples a Recolher	vr simples n/mês	997,14
31/05	00000028	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	1.000,14
31/05	00000041	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05
31/05	00000053	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95
31/05	00000065	Água	Caixa	pg agespisa n/mês	280,00
31/05	00000077	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	810,00
31/05	00000089	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	248,00
31/05	00000101	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.250,00
31/05	00000113	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	630,00
30/06	00000006	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	8.300,00
30/06	00000018	Simples	Simples a Recolher	vr simples n/mês	1.003,50
30/06	00000029	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	997,14
30/06	00000042	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05
30/06	00000054	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95
30/06	00000066	Água	Caixa	pg agespisa n/mês	285,00
30/06	00000078	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	805,00
30/06	00000090	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	258,00
30/06	00000102	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.241,00
30/06	00000114	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	650,00
31/07	00000007	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	22.325,25
31/07	00000019	Simples	Simples a Recolher	vr simples n/mês	1.004,63
31/07	00000030	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	1.003,50
31/07	00000043	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05
31/07	00000055	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95
31/07	00000067	Água	Caixa	pg agespisa n/mês	248,00
31/07	00000079	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	810,00
31/07	00000091	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	250,00
31/07	00000103	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.654,00
31/07	00000115	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	659,00

Flk 972  
Ass Al

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**SUBTOTAL LANÇAMENTOS :** 71  
 AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

**SUBTOTAL :** 252.218,68

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 48/12

**DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020**  
**RAYLANE CHAVES R DA SILVA**  
 Rua PORTO , 190 SALA 04 - SÃO PEDRO , Teresina PI - CEP: 64019500

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO	
31/08	00000008	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	22.180,00	
31/08	00000020	Simplex	Simplex a Recolher	vr simples n/mês	998,10	
31/08	00000031	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	1.004,63	
31/08	00000044	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05	
31/08	00000056	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95	
31/08	00000068	Agua	Caixa	pg agespisa n/mês	258,00	
31/08	00000080	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	840,00	
31/08	00000092	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	257,00	
31/08	00000104	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.128,00	
31/08	00000116	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	670,00	
30/09	00000009	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	5.846,00	
30/09	00000021	Simplex	Simplex a Recolher	vr simples n/mês	998,64	
30/09	00000032	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	998,10	
30/09	00000045	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05	
30/09	00000057	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95	
30/09	00000069	Agua	Caixa	pg agespisa n/mês	250,00	
30/09	00000081	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	890,00	
30/09	00000093	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	280,00	
30/09	00000105	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.325,00	
30/09	00000117	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	642,00	
31/10	00000010	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	22.124,40	
31/10	00000022	Simplex	Simplex a Recolher	vr simples n/mês	995,59	
31/10	00000033	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	998,64	
31/10	00000046	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05	
31/10	00000058	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95	
31/10	00000070	Agua	Caixa	pg agespisa n/mês	272,00	
31/10	00000082	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	784,00	
31/10	00000094	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	284,00	
31/10	00000106	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.322,00	
31/10	00000118	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	648,00	
30/11	00000011	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	12.526,00	
30/11	00000023	Simplex	Simplex a Recolher	vr simples n/mês	995,99	
30/11	00000034	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	995,59	
30/11	00000047	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05	
30/11	00000059	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95	
30/11	00000071	Agua	Caixa	pg agespisa n/mês	293,00	
30/11	00000083	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	794,00	
30/11	00000095	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	262,00	
30/11	00000107	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.400,00	
30/11	00000119	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	698,00	
31/12	00000012	Caixa	Serviços Prestados	rec serv n/mês	22.162,80	
31/12	00000024	Simplex	Simplex a Recolher	vr simples n/mês	997,32	
31/12	00000035	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	995,99	
31/12	00000048	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mês	930,05	
31/12	00000060	Pro Labore	Inss a Recolher	pg vr desc inss n/mês	114,95	
31/12	00000072	Agua	Caixa	pg agespisa n/mês	264,00	
31/12	00000084	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	822,00	
31/12	00000096	Telefone	Caixa	pg oi n/mês	236,00	
31/12	00000108	Despesas Gerais	Caixa	pg despesas n/mês	8.225,00	
31/12	00000120	Assessoria Contabil	Caixa	pg assessoria n/mês	678,00	
31/12	00000121	Raylane Chaves Ribeiro da Silva	Caixa	Pg lucro distribuido	65.503,31	
31/12	00000122	Lucros do Exercicio	Raylane Chaves Ribeiro da Silva	vr que se encerra	65.503,31	
31/12	00000124		Simplex	Encerramento exercicio 2020	11.988,24	
31/12	00000124		Pro Labore	Encerramento exercicio 2020	12.540,00	
31/12	00000124		Despesas Gerais	Encerramento exercicio 2020	98.995,00	
31/12	00000124		Agua	Encerramento exercicio 2020	3.319,00	
31/12	00000124		Luz	Encerramento exercicio 2020	9.859,00	
31/12	00000124		Telefone	Encerramento exercicio 2020	3.010,00	
31/12	00000124		Assessoria Contabil	Encerramento exercicio 2020	7.737,00	
31/12	00000124	Resultado Exercicio		Encerramento exercicio 2020	147.448,24	
31/12	00000125	Serviços Prestados	Resultado Exercicio	Encerramento exercicio 2020	212.951,55	
31/12	00000126	Resultado Exercicio	Lucros do Exercicio	Resultado exercicio 2020	65.503,31	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>					<b>125</b>	<b>VALOR TOTAL : 938.513,19</b>

Fis 973  
Ass 4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

20/12/20

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020  
RAYLANE CHAVES R DA SILVA

Folha: 004

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	A T I V O	633.332,86 D	278.454,86	276.078,14	635.709,58 D
00002	1.1	CIRCULANTE	633.332,86 D	278.454,86	276.078,14	635.709,58 D
00003	1.1.1	DISPONIVEL	633.332,86 D	212.951,55	210.574,83	635.709,58 D
00101	1.1.1.01	CAIXA GERAL	633.332,86 D	212.951,55	210.574,83	635.709,58 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	633.332,86 D	212.951,55	210.574,83	635.709,58 D
00004	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	65.503,31	65.503,31	0,00
00125	1.1.2.01	DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	0,00	65.503,31	65.503,31	0,00
12501	1.1.2.01.001	Raylane Chaves Ribeiro da Silva	0,00	65.503,31	65.503,31	0,00
00030	2	P A S S I V O	633.332,86 C	86.706,99	23.580,40	570.206,27 C
00031	2.1	CIRCULANTE	23.120,10 C	10.990,92	13.367,64	25.496,82 C
00032	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	23.120,10 C	10.990,92	13.367,64	25.496,82 C
00214	2.1.1.02	OBRIGACOES SOCIAIS	1.236,84 C	0,00	1.379,40	2.616,24 C
21401	2.1.1.02.001	Inss a Recolher	1.236,84 C	0,00	1.379,40	2.616,24 C
00215	2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	21.883,26 C	10.990,92	11.988,24	22.880,58 C
21505	2.1.1.03.005	Simplex a Recolher	21.883,26 C	10.990,92	11.988,24	22.880,58 C
00010	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	610.212,76 C	75.716,07	10.212,76	544.709,45 C
00011	2.3.1	CAPITAL	610.212,76 C	75.716,07	10.212,76	544.709,45 C
00241	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
24101	2.3.1.01.001	Capital Social	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
00243	2.3.1.03	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	10.212,76 C	75.716,07	10.212,76	55.290,55 D
24301	2.3.1.03.001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	10.212,76	10.212,76 C
24302	2.3.1.03.002	Lucros do Exercício	10.212,76 C	75.716,07	0,00	65.503,31 D
00012	3	R E C E I T A S	0,00	11.988,24	212.951,55	200.963,31 C
013	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	11.988,24	212.951,55	200.963,31 C
00014	3.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	11.988,24	212.951,55	200.963,31 C
00401	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	212.951,55	212.951,55 C
40101	3.1.1.01.001	Serviços Prestados	0,00	0,00	212.951,55	212.951,55 C
00015	3.1.1.02	(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	0,00	11.988,24	0,00	11.988,24 D
15004	3.1.1.02.004	Simplex	0,00	11.988,24	0,00	11.988,24 D
00016	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	135.460,00	0,00	135.460,00 D
00019	4.2	D E S P E S A S	0,00	135.460,00	0,00	135.460,00 D
00020	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	135.460,00	0,00	135.460,00 D
00310	4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	12.540,00	0,00	12.540,00 D
31002	4.2.1.01.002	Pro Labore	0,00	12.540,00	0,00	12.540,00 D
00311	4.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	122.920,00	0,00	122.920,00 D
31104	4.2.1.02.004	Despesas Gerais	0,00	98.995,00	0,00	98.995,00 D
31106	4.2.1.02.006	Agua	0,00	3.319,00	0,00	3.319,00 D
31107	4.2.1.02.007	Luz	0,00	9.859,00	0,00	9.859,00 D
31108	4.2.1.02.008	Telefone	0,00	3.010,00	0,00	3.010,00 D
31109	4.2.1.02.009	Assessoria Contabil	0,00	7.737,00	0,00	7.737,00 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	A T I V O	633.332,86 D	278.454,86	276.078,14	635.709,58 D
2	P A S S I V O	633.332,86 C	86.706,99	23.580,40	570.206,27 C
	R E C E I T A S	0,00	11.988,24	212.951,55	200.963,31 C
4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	135.460,00	0,00	135.460,00 D
	RESULTADO				65.503,31 C

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right dated 20/1/2020]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

RAYLANE CHAVES R DA SILVA

CNPJ 26.732.091/0001-43

Rua PORTO , 190 SALA 04 - SÃO PEDRO , Teresina PI - CEP: 64019500

NIRE 22101170546 - 19/12/2016

Folha: 005

Fis	975
Ass	Al

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>212.951,55</b>
Serviços Prestados	212.951,55
<b>(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS</b>	<b>(11.988,24)</b>
Simples	(11.988,24)
<b>DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>(12.540,00)</b>
Pro Labore	(12.540,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(122.920,00)</b>
Despesas Gerais	(98.995,00)
Água	(3.319,00)
Luz	(9.859,00)
Telefone	(3.010,00)
Assessoria Contabil	(7.737,00)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>65.503,31</b>

Teresina, 31 de dezembro de 2020

RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CI: 3423869 –SSP CPF: 057.438.163-52

ANTONIO ERIVAN GONÇALVES  
CPF: 641.606.883-49  
TÉC. CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

RAYLANE CHAVES R DA SILVA

CNPJ 26.732.091/0001-43

Rua PORTO , 190 SALA 04 - SÃO PEDRO , Teresina PI - CEP: 64019500

NIRE 22101170546 - 19/12/2016

976  
W

Folha: 006

**A T I V O**

CIRCULANTE

635.709,58 D

DISPONIVEL

635.709,58 D

CAIXA GERAL

Caixa

635.709,58 D

**TOTAL DO A T I V O**

**635.709,58 D**

Teresina, 31 de dezembro de 2020

RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA

EMPRESÁRIO

CI: 3423869 -SSP CPF: 057.438.163-52

ANTONIO ERIVAN GONÇALVES

CPF: 641.606.883-49

TÉC. CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

RAYLANE CHAVES R DA SILVA

CNPJ 26.732.091/0001-43

Rua PORTO , 190 SALA 04 - SÃO PEDRO , Teresina PI - CEP: 64019500

NIRE 22101170546 - 19/12/2016

Fis	987
Ass	GL

Folha: 007

**P A S S I V O**

CIRCULANTE		25.496,82 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	25.496,82 C	
OBRIGACOES SOCIAIS		
Inss a Recolher	2.616,24 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
Simples a Recolher	22.880,58 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		610.212,76 C
CAPITAL	610.212,76 C	
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Social	600.000,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	10.212,76 C	
<b>TOTAL DO P A S S I V O</b>		<b>635.709,58 C</b>

Teresina, 31 de dezembro de 2020

RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CI: 3423869 -SSP CPF: 057.438.163-52

ANTONIO ERIVAN GONÇALVES  
CPF: 641.606.883-49  
TÉC. CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020**

RAYLANE CHAVES R DA SILVA

CNPJ 26.732.091/0001-43

Rua PORTO , 190 SALA 04 - SÃO PEDRO , Teresina PI - CEP: 64019500

NIRE 22101170546 - 19/12/2016

Folha: 008

Fis. 978  
Ass. *Ch*

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 635.709,58	= 24,93
Passivo Circ.	R\$ 25.496,82	

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 635.709,58	= 24,93
Passivo Circulante	R\$ 25.496,82	

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 635.709,58	= 24,93
Passivo Circulante	R\$ 25.496,82	

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 635.709,58	= 24,93
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 25.496,82	

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 635.709,58	= 24,93
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 25.496,82	

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 25.496,82	x 100 = 4,01%
Ativo	R\$ 635.709,58	

Teresina, 31 de dezembro de 2020

RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CI: 3423869 - SSP CPF: 057.438.163-52

ANTONIO ERIVAN GONÇALVES  
CPF: 641.606.883-49  
TÉC. CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

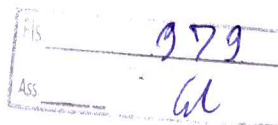
*Handwritten signatures and notes:*  
 - A large signature at the bottom center.  
 - A signature on the right side.  
 - A signature on the right side with the date "28/12/20".  
 - A signature on the right side with the date "28/12/20".



**PLANO DE CONTAS**  
**RAYLANE CHAVES R DA SILVA**

Rua PORTO , 190 SALA 04 - SÃO PEDRO , Teresina PI - CEP: 64019500

Folha: 009



ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIVEL	00003	[S]
CAIXA GERAL	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00004	[S]
DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	00125	[S]
Raylane Chaves Ribeiro da Silva	12501	[A]
PASSIVO	00030	[S]
CIRCULANTE	00031	[S]
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	00032	[S]
OBRIGACOES SOCIAIS	00214	[S]
Inss a Recolher	21401	[A]
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	00215	[S]
Simples a Recolher	21505	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00010	[S]
CAPITAL	00011	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	00241	[S]
Capital Social	24101	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00243	[S]
Lucros Acumulados	24301	[A]
Lucros do Exercicio	24302	[A]
RECEITAS	00012	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00013	[S]
RECEITA LIQUIDA	00014	[S]
RECEITA BRUTA	00401	[S]
Serviços Prestados	40101	[A]
(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	00015	[S]
Simples	15004	[A]
CUSTOS E DESPESAS	00016	[S]
DESPESAS	00019	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00020	[S]
DESPESAS C/PESSOAL	00310	[S]
Pro Labore	31002	[A]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00311	[S]
Material Expediente	31101	[A]
Despesas com Veículo	31103	[A]
Servico prestado p Fisica	31102	[A]

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'Agnelo' and initials 'AS', 'AL', and '55/82']*

**PLANO DE CONTAS**

RAYLANE CHAVES R DA SILVA

Rua PORTO , 190 SALA 04 - SÃO PEDRO , Teresina PI - CEP: 64019500

Fls.	980
Ass	AL

Folha: 010

Despesas Gerais	31104	[A]
Serviço Prestado P.Juridica	31105	[A]
Agua	31106	[A]
Luz	31107	[A]
Telefone	31108	[A]
Assessoria Contabil	31109	[A]
Multas e Juros	31110	[A]
Despesas Bandas	31111	[A]
Despesas Contrato Bandas	31115	[A]
Despesas com viagens	31116	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00080	[S]
CONTAS DE APURACAO	00081	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00082	[S]
RESULTADO DO EXERCICIO	00501	[S]
Resultado Exercicio	50101	[A]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature and date 5/6/12]*

Fls	981
Ass	AL

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro, 011 folhas numeradas pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 011 e que serviu de livro Diário de número 003 , onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada , no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa : RAYLANE CHAVES R DA SILVA

Endereço: Rua PORTO , 190 SALA 04

Bairro: SÃO PEDRO ,

CEP:64019500

Cidade : Teresina - PI

CNPJ: 26.732.091/0001-43

Inscr. Estadual:

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI , em 19 de dezembro 2016

Nº da Inscrição: 22101170546

Teresina, 31 de dezembro de 2020

*Raylane Chaves Ribeiro da Silva*  
 RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA

EMPRESÁRIO

CI: 3423869 –SSP CPF: 057.438.163-52

ANTONIO ERIVAN GONÇALVES

CPF: 641.606.883-49

TÉC. CONTABIL - CRC: 008464/0-9 / PI

**Cartório Themistocles Sampaio**  
 3º OFÍCIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
 Titular: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA RAYLANE CHAVES R DA SILVA EPP, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/10/2021. Selo: AC038867-FX8X  
 www.tjpi.jus.br/portalextra.

*Aurea Leticia Santos Silva*  
 AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada  
 Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 223

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS: Aurea Leticia Santos Silva Escrevente Autorizada

*Antonio Erivan Gonçalves*

*57/82*



Fks 982  
Ass CA

### ASSINATURA ELETRÔNICA

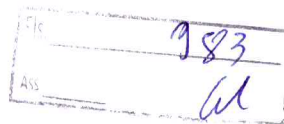
Certificamos que o ato da empresa RAYLANE CHAVES R DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05743816352	RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA
64160688349	ANTONIO ERIVAN GONCALVES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/10/2021 12:10 SOB N° 20210655020.  
PROTOCOLO: 210655020 DE 28/09/2021. NIRE: 22101170546.  
RAYLANE CHAVES R DA SILVA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 04/10/2021  
piauidigital.pi.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 131512 Validade: 21/10/2018 ✓

Registro: 0000032595EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 21/02/2018  
Razão Social: RAYLANE CHAVES R DA SILVA ME  
Nome Fantasia: RC PRODUÇOES ARTISTICAS  
Última Anuidade Paga: 2018 (1 de 1 )  
CNPJ: 26732091000143  
Capital Social R\$: 200.000,00 Data do Capital: 04/12/2017  
Endereço: RUA PORTO 190 SALA 04 - SÃO PEDRO TERESINA-PI 64019-500 ( )

**OBJETO SOCIAL**

PRODUÇÃO MUSICAL; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE ALUGUELO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORAIS, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO DEPORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; OUTRAS OBRAS DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(serviços de alto falantes e de sonorização, uso de alto falante em veiculos motorizados ou nao, com a finalidade de publicidade); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(aluguel e leasing operacional, de curto ou longa duração, motores turbinados e geradores); SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(serviços de informações e assistencia a visitantes e organizações para a construção de acomodação assistencia a turistas inclusive niveis municipal, estadual e federal);ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de ruas, limpeza em maquinas industriais); PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(organização de feiras e shows de natureza recreacional, atividades de operação da infra estruturas de transportes recreacionais, como as marinas, garagens, guarda de embarcações).

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

Nome: AUREO DE MELO CHAVES  
Carteira: 1915815010XXXX  
Último Ano Pago: 2018  
Data Início Responsabilidade: 21/02/18 00:00  
Tipo de Responsabilidade: Quadro Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Mecânico  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 12 COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



Fic	984
Ass	at

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 23/07/2018 às 13:48 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>

**Autenticação Digital: ZFpuoMyg**



Fls.	985
Ass.	ll

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 189993

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Certidão: 189993

Protocolo: PRO-01006034/2021

Data Emissão: 12/03/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento as disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: VINÍCIUS ADRIANO GOMES DA SILVA  
Registro: 1918762929XXXX  
CPF: 05757432390  
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AG OSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART.s

ART: 1920200042032  
Registrada em: 21/09/20 00:00  
Baixada em: 14/01/21 15:48  
Endereço da Proprietário: RUA ANTONIO JOSE PROCOPIO S/N - NOVA SANTA RITA-PI 64764-000 ()  
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA  
Contratante: RC PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORAIS, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO DEPORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; OUTRAS OBRAS DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(serviços de alto falantes e de sonorização, uso de alto falante em veículos motorizados ou nao, com a finalidade de publicidade); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(aluguel e leasing operacional, de curto ou longa duração, motores turbinados e geradores); SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(serviços de informações e assistencia a visitantes e organizações para a construção de acomodação assistencia a turistas inclusive niveis municipal, estadual e federal); ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de ruas, limpeza em maquinas industriais); PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E SIMILARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(organização de feiras e shows de natureza recreacional, atividades de operação da infra estruturas de transportes recreacionais, como as marinas, garagens, guarda de embarcações).

Atividades



Fis.	986
Ass	cl

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 189993

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
 Atividade Técnica: CONDUÇÃO DE EQUIPE E MONTAGEM  
 Obra/Serviço: DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 Complemento:  
 Quantidade: 500.0000 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda  
 Gerente da Divisão de ART  
 Portaria 006/2021



Fls.	987
Ass.	ca

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Empregador:** RAYLANE CHAVES R. DA SILVA - EPP, com sede em Teresina, na Rua Porto, nº 190, Sala 04, Bairro São Pedro, no Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de nº 26.732.091/0001-43, neste ato representado pela sua diretora Raylane Chaves R. da Silva, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 3.423.869, CPF nº 057.438.163-52.

**Empregado:** Vinicius Adriano Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 3328967, CPF nº 057.574.323-90, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz Rego, nº 312, bairro de Cabral, CEP: 64000790, Cidade Teresina, no Estado Piauí.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente contrato de trabalho por prazo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

## DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª – O presente contrato de trabalho por prazo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o empregado, na função de ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL. RESPONSÁVEL pela elaboração de ART's e supervisionamento dos serviços das mesmas.

## DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será *na sede da empresa, ou onde o empregado achar mais eficiente para ambas as partes*, podendo o empregador, a qualquer momento, transferir o empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

## DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Fls. 988  
U

Cláusula 4º - O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

## DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª - O trabalho executado pelo empregado consistirá na jornada diária de 6 horas, das 8:00 as 14:00, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de 30 horas semanais.

## DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - O empregado receberá a quantia mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), efetuados os devidos descontos permitidos por lei.

## DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 7ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 8ª - Em caso de dano causado pelo empregado, fica desde já autorizado o empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Cláusula 9ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

30/09/2021

Fls. 989  
Ass. *U*

Raylane Chaves Ribeiro da Silva

**CONTRATANTE**

Vinicius Adriano Gomes da Silva

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHA**

01

**TESTEMUNHA**

02

Cartório do 3º Ofício  
Teresina - PI

Cartório do 3º Ofício  
Teresina - PI

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Cartório Themistocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA RAYLANE CHAVES R DA SILVA. DOU FE. EM TEST. *CB* DA VERDADE. Teresina-PI, 05/10/2021. Selo: ACO39018-CK4Y  
www.tjpi.jus.br/portalextra. *[Handwritten signature]*

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO - Escrevente Autorizado  
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 311  
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Eduardo Denis do Vale Barreto  
Escrevente Autorizado  
Teresina-PI

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS:  
**CONSULTE O SELO DIGITAL**

**Cartório Themistocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE VINICIUS ADRIANO GOMES DA SILVA. DOU FE. EM TEST. *CB* DA VERDADE. Teresina-PI, 05/10/2021. Selo: ACO39020-JCYR  
www.tjpi.jus.br/portalextra. *[Handwritten signature]*

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO - Escrevente Autorizado  
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 311  
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Eduardo Denis do Vale Barreto  
Escrevente Autorizado  
Teresina-PI

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS:  
**CONSULTE O SELO DIGITAL**

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
65/182

Fls. 990  
Ass. CL

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

CONSULTE O SELO  
DIGITAL  
R. OFICIO DE NOTAS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Libardo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartorioamparo.com.br  
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 05/10/2021.  
SELO: AC039017-420L - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrivente Autorizado  
EMOI: 2.88 TU: 0.54 FMMP/PI: 0.07 Selo: 0/26 Total: 3,55 - OP: 310  
CEDULA DE IDENTIDADE - PROFISSIONAL - CREA

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

Confederação Nacional dos Registradores das Profissões Liberais e Registros Profissionais  
Conselho Nacional de Engenharia e Agrônomo  
Associação Brasileira de Engenharia e Agrônomo  
Associação Brasileira de Engenharia e Agrônomo  
Associação Brasileira de Engenharia e Agrônomo

**CREA-PI**

Nome: VINICIUS ADRIANO GOMES DA SILVA  
Filiação: ADRIANA GOMES DA SILVA FRANCISCO ALVES DA SILVA  
Nascimento: 27/09/1994 CPF: 057.574.323-90 Doc. de Identidade: 3328967 SSP-PI  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
PISPASEP: PISPASEP

QR Code

Assinatura do Profissional: 0410874515-88  
Título de Eleitor: 0410874515-88

Confederação Nacional dos Registradores das Profissões Liberais e Registros Profissionais  
Conselho Nacional de Engenharia e Agrônomo  
Associação Brasileira de Engenharia e Agrônomo  
Associação Brasileira de Engenharia e Agrônomo  
Associação Brasileira de Engenharia e Agrônomo

**CREA-PI**

Nome: VINICIUS ADRIANO GOMES DA SILVA  
Data de Registro no Crea PI: 12/08/2019  
Registro Crea PI: 35686  
Registro Nacional: 1918762929  
Data de Emissão: 14/08/2019

Assinatura do Profissional: *[Handwritten signature]*

Prudência da Crea PI: conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 3104 de 20/12/68 e Lei nº 11.240 de 07/04/79.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fls. 991  
Ass.

EM BRANCO

EM BRANCO

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Lizardo Nogueira, 123 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 322-4159 - E-mail: atendimento@cartoriosampalo.com.br  
 Titulares: *Christiana Gonçalves de Sampaio Pereira*

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DO FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/10/2021. *CB*  
 SELO: ACO39016-YC88 - www.tjpi.jus.br/portalextra *CB*

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado  
 Ento: 12,68 Tj: 0,54 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OF: 310  
**3º OFÍCIO DE NOTAS**

ARQUIVADO EM 05/10/2021  
 05:43:53  
 01/10/2021 13:18:13

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO Nº 3328967  
 DATA DE EMISSÃO 18/08/2020

VINICIUS ADRIANO GOMES DA SILVA

ADRIANA GOMES DA SILVA  
 FRANCISCO ALVES DA SILVA

TERESINA - PI

DATA DE VALIDADE 27/09/1994

CERT. NASCIMENTO 121559 L 84 F 131  
 EXP. TERESINA - PI 18/08/2020

057.574.323-90

Juarez Gonçalves de Carvalho  
 Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE DENIS MARTINS

*Vinicius Adriano Gomes da Silva*

ASSINATURA EM FÉRMEN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSULTE O SELO DIGITAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

Fls. 392  
Ass. M



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **RAYLANE CHAVES R. DA SILVA ME (RC PRODUÇÕES ARTISTICAS)**, CNPJ Nº 26.732.091/0001-43, com a sede na Rua Porto, nº 190 Sala 04, bairro São Pedro, CEP: 64.019-500 Cidade Teresina, Estado Piauí, possui competência técnica no **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização do Carnaval no Município de Chapadinha-MA2017**. Prestação de serviços em locação de estruturas física e Shows Artísticos (Bandas locais, Regionais e Nacionais), para a comemoração do Carnaval 2017, onde já prestou os serviços a baixo relacionados para empresa, no período 24 á 28 de Fevereiro de 2017.

-Palco fixo, Sonorização, Iluminação, Tendas, Camarotes, Banheiros Químicos Geradores, E outros.

- Bandas Locais, Bandas Regionais, Bandas Nacionais.

Conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	DATA	QUNT.
01	Aluguel de Banheiros Químicos nos 04 dias de carnaval banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	24/02/2017 A 28/02/2017	15
02	Contratações de bandas artísticas locais	24/02/2017 A 28/02/2017	10
03	Contratações de Bandas Artísticas Nacionais	24/02/2017 A 28/02/2017	05

Av. Presidente Vargas, Nº 310- Centro -Chapadinha/MA CEP: 65.620-000,  
Tel: (98) 3471-1554 CNPJ; 06.117.709/0001-58.

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO AUTENT030973AD81RABRPD7J8619  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8.935/94. COELHO NETO/MA. 06/10/2021 09:08:32; Ato: 13,18 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

MARCELO RODRIGUES PONTES  
 TABELIÃO SUBSTITUTO



Fls. 993  
Ass. AL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC**

*Cultura de todos nós!*

CARTORIO EXTRAJUDICIAL  
COELHO NETO  
MA  
7º OFÍCIO

04	Aluguel de Sistema de Som profissional com 24 caixas em cada lateral Line Array KW, perfazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House- Mix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	24/02/2017 A 28/02/2017	02
05	Aluguel de Kit de Luz - iluminação, na estrutura do palco, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overnight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro acanhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da plateia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride(Box Q30 de alumínio), devendo estar montado 24hs do evento.	24/02/2017 A 28/02/2017	02
06	Aluguel Gerador de energia com potência de 180 KWA, sonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	24/02/2017 A 28/02/2017	01
07	Aluguel Palco metálico medindo 14x12 metros, modelo duas águas, coberto com lona nightanday ou vinitex, todo em estrutura tubular de alumínio com grid, incluindo camarim com ar condicionado devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24hs antes do evento.	24/02/2017 A 28/02/2017	01
08	CAMAROTES: Locação de Camarote modelo Laud, com a capacidade para 20 pessoas, em cada camarotes, medindo 3mx3m, mais corredor de 1,20m Largura e escadas de acesso e barzinho 3x3.	24/02/2017 A 28/02/2017	03

MARCELO RODRIGUES PONTES  
TABELÃO SUBSTITUTO

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT039738EXE26KIVATE8835  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 89. 94, COELHO NETO/MA, 06/10/2021 09:08:32,Alto: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

**OBS.** Atestamos ainda que a Prestação dos Serviços nos foi executada de forma satisfatória e em tempo hábil, não havendo nenhuma ocorrência que desabone a sua Capacidade Técnica.

Chapadinha (MA), 05 de Março de 2017

Reconhecimento no verso

**Djannes de Lima Pereira**  
**Secretario Municipal de Cultura-SMC**

2º OFÍCIO

Av. Presidente Vargas, Nº 310- Centro -Chapadinha/MA CEP: 65.620-000,  
Tel: (98) 3471-1554 CNPJ; 06.117.709/0001-58.



Fls. 994  
u



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC**  
*Cultura de todos nós!*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

*[Handwritten signatures]*

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **RAYLANE CHAVES R. DA SILVA ME (RC PRODUÇÕES ARTISTICAS)**, CNPJ Nº 26.732.091/0001-43, com a sede na Rua Porto, nº 190 Sala 04, bairro São Pedro, CEP: 64.019-500 Cidade Teresina, Estado Piauí, possui competência técnica no **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização do Carnaval no Município de Chapadinhã-MA2017.** Prestação de serviços em locação de estruturas física e Shows Artísticos (Bandas Locais, Regionais e Nacionais), para a comemoração do Carnaval 2017, onde já prestou os serviços a baixo relacionados para empresa, no período 24 á 28 de Fevereiro de 2017.

- Palco fixo, Sonorização, Iluminação, Tendras, Camarotes, Banheiros Químicos Geradores, E outros.
- Bandas Locais, Bandas Regionais, Bandas Nacionais.

Chapadinhã (MA), 05 de Março de 2017



**Djornes de Lima Pereira**  
**Secretario Municipal de Cultura-SMC**

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE DJORNES DE LIMA PEREIRA

Emol. R\$ 3,61 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,49 Total R\$ 4,20  
 Dou fé Em testemunho da verdade  
 Chapadinhã-MA 22/03/2017 12:27

Alexandra Ramos de Almeida - Escrevente







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha, MA**

PREF MUN. DE CHAPADINHA  
**PROCESSO:** \_\_\_\_\_  
**PÁGINA:** \_\_\_\_\_  
**DIRETORIA:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 10/2017**

Fis.	995
Ass.	W

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAYLANE DA CHAGAS RIBEIRO DA SILVA-ME (R C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da Secretaria Municipal de Finanças, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Secretária Sr<sup>a</sup>. **MÔNICA PONTES CARNEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.905.243-13, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **RAYLANE DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA-ME (R C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Porto, nº 190, sala 04, bairro São Pedro Teresina-PI, CNPJ nº 26.732.091/0001-43, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **FREDSON CUNHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 409.239.539-00, RG nº 21.23.3926 SSP/MA, residente e domiciliado na Cidade de São Luís-MA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 03/2017-SEFIN, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2017-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização do carnaval no Município de Chapadinha, em conformidade com o Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço consiste na locação de estrutura de Palco, Sonorização, Iluminação, dentre outros. Os mesmos deverão ser prestados dentro dos parâmetros e cronogramas estabelecidos, de acordo com as configurações e detalhamento constantes no Termo de Referência. Fornecimento de transporte e mão de obra necessária para a carga, descarga, instalação, operação, montagem, desmontagem e observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de segurança aplicável.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente a prestação dos serviços, apresentar comprovante de prestação dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** para realização do evento, que serão pagos em 50% quando da assinatura do contrato e 50% ao final da prestação dos serviços.

*(Handwritten signatures and dates)*  
 7/1/2017

Fis.	936
Ass.	u



PREF. MUN. DE CHAPADINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha, MA

PROCESSO: \_\_\_\_\_

PÁGINA: \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Bradesco, conta nº 12520-2, agência 5656-1, sendo 50% no ato do Contrato e 50% após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com a prestação dos serviços, constando preço unitário e total.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretos será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**PARÁGRAFO QUARTO**

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

O valor dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA**

O prazo para vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, a execução dos serviços será durante a festividade do carnaval, que ocorrerá no período de 25 a 28 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário: Recursos Convênio Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Cultura. Contrapartida do Estado. Contrapartida do Município: Código de Ficha: 679; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 20 Secretaria Municipal de Cultura; Dotação: 04.122.0002.2095.00003.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a **CONTRATADA** à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

Fls. 337  
Ass. *al*



PREF. MUN. DE CHAPADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHO  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho

ACESSO: \_\_\_\_\_

PÁGINA: \_\_\_\_\_

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) executar os serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, e local de entrega;
- b) executar os serviços nos prazos estabelecidos por este instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço expedida pela **Secretaria Municipal de Cultura**;
- c) Responsabilizar-se integralmente pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa ao desaparecimento, roubo e/ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- d) Fornecer todos os materiais, mão de obra e ferramentas necessárias para montagem, execução, manuseio e desmontagem dos equipamentos e da infraestrutura.
- e) Arcar com todas as despesas relativas a transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários à montagem e desmontagem, instalação e operação bem como aquelas referentes a seus funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;
- f) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico contratado.
- g) Acatar as determinações referentes à rigorosa observância das normas técnicas e de segurança na execução dos serviços;
- h) Permitir o livre acesso ao local dos serviços, dos servidores designados pela Secretaria de Cultura, fornecendo todos os esclarecimentos solicitados, relativos ao desenvolvimento dos serviços contratados;
- i) Registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão —MA dos serviços contratados e apresentar à Secretaria de Cultura, antes do início dos serviços.
- j) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- k) identificar seu pessoal nos atendimentos
- l) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- m) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- n) responsabilizar-se pela qualidade os serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- o) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- p) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do Municipais de Chapadinho onde serão entregues os produtos;
- q) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- r) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias prestação de serviço, como única e exclusiva empregadora;

7316

Fis. 998  
Ass. *W*



PREF. MUN. DE CHAPADINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA PROCESSO: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58 PÁGINA: \_\_\_\_\_  
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha

DIRETORIA

- s) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- t) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- u) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- v) Todos os equipamentos e estruturas descritos neste termo de referência deverão ser disponibilizados e montados em até 24 (vinte e quatro horas) horas anteriores ao primeiro dia do evento;
- w) Os equipamentos e estruturas ficarão à disposição durante todo o período de realização do evento.
- x) Em todos os itens deve estar incluído montagem, instalação, manutenção e desmontagem.
- y) A CONTRATADA deverá providenciar a anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, referente às instalações elétricas e sonorização de sua responsabilidade, bem como da montagem do palco, e as instalações deverão ser acompanhadas por Profissional devidamente registrado no órgão competente e não necessariamente pertencente ao quadro funcional da Empresa Contratada.

Responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- a) emitir Ordem de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço objeto presente Contrato, através de servidor designado pelo Secretário Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
- c) prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- d) garantir o acesso dos equipamentos aos locais de instalação, providenciando, se necessário, o desvio do fluxo de veículos, ligação de carga elétrica junto a concessionária de energia e o pagamento da taxa de energia elétrica utilizada pelos equipamentos, durante o período de locação;
- e) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- f) notificar a CONTRATADA
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada a prestação dos serviços;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

*Handwritten signatures and initials:*  
- Large signature on the left.  
- Signature in the center: *Antônio...*  
- Initials *W* and *D* on the right.  
- A date stamp: *7/9/82*  
- A small number *4* in a circle at the bottom right.

Fis. 999  
Ass. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadina, MA

PREF MUN. DE CHAPADINHA

PROCESSO: \_\_\_\_\_

PAGINA: \_\_\_\_\_

DIÁRIO: \_\_\_\_\_

d) judicialmente, nos termos da legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Chapadina, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Chapadina - MA, 10 de fevereiro de 2017.

  
**MÔNICA PONTES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Finanças  
CONTRATANTE

  
**FREDSON CUNHA DA SILVA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

06.117.709/0001-58

NOTA DE EMPENHO

Fis. 5.000  
Ass. [Signature]

OR - Ordinário

206002

OR - Ordinário	206002	FICHA: 679	DATA: 06/02/2017	SOLICITAÇÃO Nº:
----------------	--------	------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	0006/17	PROCESSO: 0006/17	VENCIMENTO: 06/02/2017
------------------------------	---------	-------------------	------------------------

NOME: RAYLANE DAS CHAVES RIBEIRO DA SILVA	26.732.091/0001-43	CÓDIGO: 1370
ENDEREÇO:		

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04.122.0002.2095.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
3.3.90.39.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
590.000,00	0,00	550.000,00	40.000,00

VALOR EM R\$ ..... quinhentos e cinquenta mil reais \*\*\*\*\*  
**550.000,00** \*\*\*\*\*

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CARNAVAL EM CHAPADINHA CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSOS: TESOURO	VALOR TOTAL DOS ITENS	550.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO Ordinário		

Autorizo o empenho dessa despesa.  
Data: 06/02/2017  
  
MONICA PONTES CARNEIRO  
SEC. DE FINANÇAS

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio  
Data: 06/02/2017  
DEBORA LESNIE DE ALMEIDA CARNEIRO BARRET  
SEC. ADJ. DE FINANÇAS

Fis. 1001  
Ass. Al



**ANEXO II "A"**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

IDENTIFICAÇÃO	
EMPRESA: <b>RC PRODUÇÕES &amp; EMPREEDIMENTOS-EPP</b>	CNPJ: N.º <b>26.732.091/0001-43</b>
REPRESENTANTE LEGAL: <b>(RAYLANE CHAVES R. DA SILVA)</b>	CPF: <b>057.438.163-523</b> RG: N.º <b>3423869</b>

Para fins de participação no Pregão nº 006/2021, o licitante acima identificado **DECLARA:**

1. Consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

Teresina, 06 de Outubro de 2021.

*Raylane Chaves Ribeiro da Silva*

**RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA- EPP**

**RC PRODUÇÕES & EMPREEDIMENTOS**

**CNPJ: N.º 26.732.091/0001-43**

**Raylane Chaves Ribeiro da Silva**

**Empresaria**

**RG: 3.423.869**

**CPF: 057.438.163-52**

**RAYLANE CHAVES R. DA SILVA EPP**  
**CNPJ: 26.732.091/0001-43**

**Raylane Chaves R. da Silva**  
**Titular - CPF: 057.438.163-52**

**RUAPORTO, 190. SÃO PEDRO. CEP: 64.019-500. TERESINA-PI**

**E-mail: [reynaldo.lemos@hotmail.com](mailto:reynaldo.lemos@hotmail.com)**

**Contato: Escritório: (86) 3218-1384 / Cel: (86) 9.9840-6286**

Fls. 1002  
Ass. al



ANEXO II "D"

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A EMPRESA **RC PRODUÇÕES & EMPREEDIMENTOS, (RAYLANE CHAVES R. DA SILVA-EPP)**, inscrita no CNPJ/MF N.º **26.732.091/0001-43**, sediada em **Rua Porto, nº 190, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-500. Teresina PI**, por seu representante legal, **declara**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO 006, em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

**Declara**, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina, 06 de Outubro de 2021.

*Raylane Chaves Ribeiro da Silva*  
**RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA- EPP**  
**RC PRODUÇÕES & EPRENDIMENTOS**  
**CNPJ: Nº 26.732.091/0001-43**  
**Raylane Chaves Ribeiro da Silva**  
**Empresária**  
**RG: 3.423.869**  
**CPF: 057.438.163-52**

**RAYLANE CHAVES R DA SILVA EPP**  
**CNPJ: 26.732.091/0001-43**

**Raylane Chaves R. da Silva**  
**Titular - CPF: 057.438.163-52**

**RUAPORTO, 190. SÃO PEDRO. CEP: 64.019-500. TERESINA-PI**  
**E-mail: [reynaldo.lemos@hotmail.com](mailto:reynaldo.lemos@hotmail.com)**  
**Contato: Escritório: (86) 3218-1384 / Cel: (86) 9.9840-6286**



Fls. 1003  
Ass. *al*



ANEXO II "E"

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO IDEPEDENTE DE PROPOSTA

### LICITAÇÃO Nº 006/2021

EU JOSÉ REINALDO RIBEIRO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 1.103.980/SS-PI e CPF n.º 411.932.293-91, Como representante devidamente constituído da Empresa **RC PRODUÇÕES & EMPREEDIMENTOS, (RAYLANE CHAVES R. DA SILVA) escrita no CNPJ nº 26.732.091/0001-43**, sediada em Rua Porto, nº 190, bairro São Pedro, CEP: 64.019-500. Teresina-PI, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Presente Licitação, **Declara**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, quanto a participar ou não da referida licitação.
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, antes da adjunção do objeto da referida licitação.
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão Licitantes oficial das propostas:
- (f) que está plenamente ciente do teor da extensão desta declaração e que detém pleno poder informações para firma-la.

Teresina, 06 de Outubro de 2021.

*Raylane Chaves Ribeiro da Silva*

RAYLANE CHAVES RIBEIRO DA SILVA - EPP

RC PRODUÇÕES & EMPREEDIMENTOS

CNPJ: Nº 26.732.091/0001-43

Raylane Chaves Ribeiro da Silva

Empresária

RG: 3.423.869

CPF: 057.438.163-52

RAYLANE CHAVES R. DA SILVA EPP  
CNPJ: 26.732.091/0001-43

Raylane Chaves R. da Silva  
Titular - CPF: 057.438.163-52

RUAPORTO, 190. SÃO PEDRO. CEP: 64.019-500. TERESINA-PI

E-mail: [reynaldo.lemos@hotmail.com](mailto:reynaldo.lemos@hotmail.com)

Contato: Escritório: (86) 3218-1384 / Cel: (86) 9.9840-6286



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls.	1004
Ass.	al

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/10/2021 às 23:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.438.163-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

6159.1336.F176.1574 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)  
Gerado em: 02/10/2021 as 23:19:35 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Página 1/1

RAYLANE CHAVES R. DA SILVA EPP  
CNPJ: 26.732.091/0001-43

Raylane Chaves R. da Silva  
Titular - CPF: 057.438.163-52



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls.	1975
Ass.	ul

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/10/2021 às 23:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.732.091/0001-43.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6159.1290.C5D8.0408 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)  
Gerado em: 02/10/2021 às 23:16:48 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Página 1/1

RAYLANE CHAVES R. DA SILVA EPP  
CNPJ: 26.732.091/0001-43

Raylane Chaves R. da Silva  
Titular - CPF: 057.438.163-52

Fis.	1006
Ass.	cd



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **RAYLANE CHAVES R DA SILVA**

CNPJ: **26.732.091/0001-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RAYLANE CHAVES R DA SILVA, CNPJ 26.732.091/0001-43, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h10min10 do dia 02/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **RXZ5.W31L.WY47.WBIR**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;jsessionid=zlzqTBOEAaef3VLzMyIwNNLZ.host1a11:ce03-arqre7

RAYLANE CHAVES R DA SILVA EPP  
CNPJ: 26.732.091/0001-43

Raylane Chaves R. da Silva  
Titular - CPF: 057.438.163-52